

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

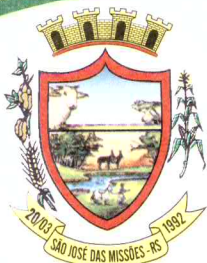
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015.

Contrato nº 067/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME SEGUE, INCLUINDO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONFECCÃO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 982/2015, EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2015, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

O Município de **SÃO JOSÉ DAS MISSÕES - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. 20 de Março, 1385, inscrito no CNPJ sob nº 92.410.463/0001-40, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal Em Exercício** Sr. Valmir Antônio de Souza, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa Laboratório de Prótese Pro-Dent Ltda-ME**, com sede a Rua Jose Bonifácio, nº 360, Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.912.418/0001-87 representado neste ato pelo seu Sra. Dinara Pazini Peixoto, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolveram celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA: Com base na Clausula Segunda (do valor), Quinta (da vigência) e Sétima (do reajuste) do contrato original e com base no Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, sendo o contrato original datado em 20 de Novembro de 2015. A Contratante faz seu Primeiro Termo Aditivo com a Contratada, sendo que



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 20 de Novembro de 2016 e pela prestação dos serviços ora contratado (com reajuste de 8,80 % IGPM), a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 128,38** pelo Item 01, o valor de **R\$ 91,39** pelo Item 02 e o valor de **R\$ 88,13** pelo Item 03.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.

São José das Missões/RS, 18 de Novembro de 2016.

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício
CONTRATANTE

JULIANA N. BINSFEL
Sec. Mun. De Saúde
Gestora do Contrato

EMPRESA LABORATORIO DE PROTESE PRO-DENT LTDA-ME
Representante da Empresa Sra. Dinara Pazini Peixoto
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

2 -

De acordo em 18/11/2016

Valter Macentini Corteze
Procurador Jurídico